

# ENDIVIDAMENTO DE PESSOAS IDOSAS NO RIO GRANDE DO SUL: PRINCIPAIS FATORES DE RISCO

## DEUDA DE LAS PERSONAS MAYORES EN RIO GRANDE DO SUL: PRINCIPALES FACTORES DE RIESGO

### DEBT OF ELDERLY PEOPLE IN RIO GRANDE DO SUL: MAIN RISK FACTORS

Johannes Doll\*  
johannes.doll@ufrgs.br  
<https://orcid.org/0000-0002-6699-0460>

Janair Machado de Souza\*  
janairufrgs@yahoo.com.br  
<https://orcid.org/0000-0003-4386-3925>

Leonéia Hollerweger\*  
leoneiah@yahoo.com.br  
<https://orcid.org/0000-0003-2614-1533>

Francieli Aline Conte\*  
franieliconte@yahoo.com.br  
<http://orcid.org/0000-0002-2894-1473>

\* Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Brasil.

---

#### Resumo

As armadilhas da sociedade de consumo criadas a partir das facilidades de acesso a créditos representam um constante perigo de endividamento, especialmente para pessoas idosas. A presente pesquisa estudou processos e fatores que podem levar pessoas idosas a ter problemas financeiros. Os dados deste artigo oriundos do estudo “Propensão ao endividamento de pessoas idosas no RS” no qual foram entrevistadas 406 pessoas idosas de sete diferentes regiões do Rio Grande do Sul (Porto Alegre e região metropolitana; Passo Fundo; Pelotas; Caxias; Bagé; Torres; Santa Maria). Os dados apontaram a existência de um grupo considerável em situação de endividamento, entre 25,1% e 40%, dependendo do grupo. Comparando pessoas com problemas financeiros e sem, foi possível encontrar características sociodemográficas e comportamentos que estão significativamente mais presentes no grupo dos endividados. Os dados da pesquisa podem servir de base para considerar ações como orientação econômica de pessoas idosas ou educação financeira específica para este grupo.

**PALAVRAS CHAVE:** Envelhecimento. Situação Econômica. Endividamento.

#### Resumen

Las trampas de la sociedad de consumo creadas por el fácil acceso al crédito representan un peligro constante de endeudamiento, especialmente para las personas ancianas. Esta investigación estudió los procesos y factores que pueden llevar a las personas ancianas a tener problemas económicos. Los datos de este artículo son oriundos del estudio “Propensão ao endividamento

de pessoas idosas no RS” donde se entrevistó a 406 ancianos de siete regiones diferentes del Rio Grande do Sul (Porto Alegre e região metropolitana; Passo Fundo; Pelotas; Caxias; Bagé; Torres; Santa María). Los datos apuntaban a la existencia de un grupo considerable en situación de endeudamiento, entre el 25,1% y el 40%, según el grupo. Comparando personas con y sin problemas económicos, fue posible encontrar características y comportamientos socio demográficos que están significativamente más presentes en el grupo endeudado. Los datos de la pesquisa pueden servir de base para pensar acciones como la orientación a la tercera edad o la educación financiera específica para este colectivo.

PALABRAS CLAVE: Envejecimiento. Situación económica. Endeudamiento

## Abstract

The traps of the consumer society created by the easy access to credit represent a constant danger of indebtedness, especially for the elderly. This research studied processes and factors that can lead older people to have financial problems. The data in this article come from the study “Propensão ao endividamento de pessoas idosas no RS” in which 406 elderly people from seven different regions of Rio Grande do Sul were interviewed (Porto Alegre and metropolitan region; Passo Fundo; Pelotas; Caxias; Bagé; Torres; Santa Maria). The data pointed to the existence of a considerable group in debt situations, between 25.1% and 40%, depending on the group. Comparing people with and without financial problems, it was possible to find sociodemographic characteristics and behaviors that are significantly more present in the indebted group. The survey data can serve as a basis for thinking about actions such as guidance for the elderly or specific financial education for this group.

KEYWORDS: Aging. Economic Situation; Indebtednes.

## 1. Introdução

Notícias sobre um crescente endividamento de pessoas idosas têm ganhado destaque na imprensa, alertando para a problemática, como menciona a manchete do Jornal Estadão em 5 de julho de 2019: Inadimplência entre idosos é a que mais cresce no País (ESTADÃO, 2020). Corroborando tal preocupação a informação do Banco Central sobre o nível de endividamento dos aposentados e pensionistas que chegou, em 2019, ao maior nível da história: R\$ 138,7 bilhões (CORREIO BRAZILIENSE, 2020). Diante do aumento de casos entre pessoas idosas, é de fundamental importância compreender o que está por trás deste endividamento. Assim, o objetivo deste artigo é identificar possíveis fatores que contribuem para uma situação de endividamento de pessoas idosas no Estado do Rio Grande do Sul.

O crescimento da economia brasileira do início do século XXI possibilitou a ascensão das classes populares e, associado à conquista de certos benefícios, aumentou o poder econômico das pessoas idosas. Até o início da década de 1990, a imagem social dos idosos no Brasil esteve relacionada à pobreza, o que lhes conferia pouca importância no cenário do mercado de consumo, porém o aumento dos benefícios sociais trouxe mudanças importantes nessa situação (DOLL, LIMA, CONTE, 2020).

O aumento do poder aquisitivo dos idosos fez surgir um novo nicho de consumidores que passaram a ser alvo de campanhas publicitárias vinculadas ao consumo de uma série de produtos e serviços<sup>1</sup>. Entre tais ofertas, ganhou destaque a oferta de empréstimos, especialmente o crédito consignado, uma modalidade criada em 2003 pela Lei 10.820/2003, regulamentada em 2004 e alterada pela Lei

<sup>1</sup> Um bom exemplo para mostrar esta tendência é o seguinte artigo: “Ativo, poderoso e conectado: conheça o perfil do consumidor idoso no Brasil”. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/ativo-poderoso-e-conectado-conheca-o-perfil-do-consumidor-idoso-no-brasil>. Acesso em 16/07/2021.

10.953/2004. A lei é regulamentada pelos Decretos 4.840/03 e 5.892/06 (BRASIL, 2003), direcionada às pessoas que recebem aposentadorias e/ou pensões através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A facilidade de contratação, o juro mais baixo e a publicidade altamente agressiva das instituições financeiras tornaram o crédito consignado um sucesso absoluto em números de contratos. Só nos primeiros sete meses do empréstimo consignado os bancos emprestaram mais de 11,5 bilhões de reais, em 6,8 milhões de contratos.

Apesar de existirem várias razões para um endividamento das pessoas idosas, o processo de endividamento deste grupo está relacionado com o surgimento do crédito consignado (PORTO, 2014). As restrições do crédito consignado - limite de comprometimento da aposentadoria/pensão, limite do número de parcelas e limite do juro - foram introduzidas para proteger os contratantes de um endividamento perigoso, mesmo assim, o crédito consignado é muitas vezes o primeiro passo para um processo de endividamento. Os juros mais baixos do crédito consignado comparando com os juros altíssimos de outras formas de crédito, principalmente do cartão de crédito, levam também ao fato de pessoas idosas assumirem um crédito para outras pessoas, muitas vezes familiares. Este processo de “emprestar o nome” é bastante complexo por não só representar um ato de repassar uma vantagem financeira, mas por perpassar também as relações sociais, interfamiliares e, muitas vezes, intergeracionais (MEDEIROS et al., 2018).

A questão do crescente endividamento das pessoas idosas e as consequências complicadas do Crédito Consignado já foram estudados sob diferentes perspectivas (SOUZA e MORETTO, 2014; VASCONCELOS, 2016; LOPES et al., 2014; PORTO, 2014). Para uma melhor compreensão da situação das pessoas idosas e os desafios financeiros que estão lidando, verificou-se a necessidade de identificar fatores que podem levar ao endividamento. Desta forma, o presente artigo busca estabelecer relações entre aspectos sociais, renda, escolaridade e práticas de consumo com problemas financeiros e endividamento.

O artigo está dividido em seções, das quais fazem parte esta introdução, as bases teóricas que fundamentam a investigação, o levantamento de hipóteses, os resultados, a discussão dos dados e as considerações finais que retomam a problemática discutida. Nesse sentido, essa pesquisa traz importantes contribuições para o campo do envelhecimento, da economia, bem como da educação. O trabalho sobre o endividamento de idosos e os motivos que levam a esta condição são estudados a partir de uma pesquisa originada no campo da educação, o que parece ser o diferencial neste trabalho, já que, de modo geral, esta área não costuma se inserir em tal temática, lançando um olhar das ciências humanas sobre o tema.

## **2. Bases teóricas sobre o endividamento e fatores relacionados**

A situação financeira dos idosos mudou durante as últimas décadas, principalmente a partir da Constituição Brasileira de 1988 que aumentou a proteção financeira da idade avançada (DOLL, LIMA, CONTE, 2020). Até o início da década de 1990, a imagem social dos idosos no Brasil estava relacionada à pobreza, o que significa que as pessoas idosas tinham pouca importância no cenário do mercado de consumo e não eram consideradas um público-alvo para as áreas de marketing e publicidade. Essa situação sofreu mudanças a partir desse período, especialmente em razão do aumento dos benefícios sociais. Por exemplo, em 1983, 19,1% dos idosos brasileiros não tinham nenhuma renda. Esse nível diminuiu para menos de 12% em 2003 (CAMARANO, 2006). A pesquisa do SESC sobre o idoso no Brasil em 2020 constatou somente 5% de idosos sem nenhuma renda (SESC, 2020).

Com esta nova situação em relação à situação financeira das pessoas idosas, a aposentadoria tem se transformado na principal ou até única fonte de renda de muitas famílias brasileiras. De acordo com as estimativas da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2018), aproximadamente 24,2 milhões das casas possuem pessoas com 60 anos ou mais como residentes, o que representa cerca de 33,9% dos domicílios do país. São 32,4 milhões de idosos que residem com 21,3 milhões de adultos e 8,7 milhões de crianças (CAMARANO, 2020, p. 8). Em 60,8% destes domicílios, os idosos contribuem com mais de 50% de sua renda no orçamento e cerca de 90% indicaram ser chefes ou cônjuges (*ibidem*, p. 9). A renda dos idosos é a única fonte de proventos em 18,1% dos lares brasileiros (CAMARANO, 2020, p. 9),

significando que muitos deles têm assumido o papel de provedores da família, mesmo que estejam dependentes de cuidados. Este contexto mostra que os idosos brasileiros estão invertendo a tradicional relação de dependência apontada pela literatura.

Assim, o aumento de famílias chefiadas por idosos com adultos e crianças, filhos e netos, residindo no mesmo espaço reforça o papel indispensável de benefícios sociais como a aposentadoria. Por meio dela, muitos idosos garantem sua sobrevivência e de suas famílias, sendo um benefício que, além de prover necessidades básicas, ajuda a movimentar a economia do país. Esse auxílio ganha maior importância na atual crise econômica, agravada pela pandemia da Covid-19, que assola o país com números alarmantes de óbitos e impactos diretos na renda das pessoas. Camarano (2020) nos mostra duas faces desse momento da pandemia que afetam diretamente a renda das famílias: uma delas é a diminuição da renda devido ao desemprego e o corte de salários em diferentes idades, e outra o aumento da mortalidade populacional, principalmente a idosa. Nesse contexto, as desigualdades sociais ficaram ainda mais acentuadas e a renda proveniente das aposentadorias se mostrou fundamental para sustentar as famílias e a economia do país. Diante de um cenário socioeconômico tão desigual existente no Brasil, a contratação de empréstimo é uma alternativa buscada por muitas famílias, tanto para garantir as necessidades básicas de sobrevivência, quanto para liquidar outras dívidas (IPEA, 2012).

O endividamento não surgiu neste momento de crise, mas antes já tinha se tornado uma condição geral de vida nas sociedades contemporâneas (BAUMAN, 2008). Por isso, o endividamento não pode ser reduzido a um problema individual de incompetência para lidar com suas finanças, mesmo se existirem elementos individuais que expliquem relações diferentes com o dinheiro, “fenômenos tais como: dinâmica familiar, socialização econômica das crianças, manejo cotidiano do dinheiro, importância das posses materiais, consumo compulsivo, pagamento de impostos ou doações para caridade” (MOREIRA, 1999, p. 94).

Neste sentido, ressalta-se “a influência da família sobre o comportamento do indivíduo, no sentido de que as normas e valores introjetados no interior da família permanecem ao longo de toda a vida, atuando como base para a tomada de decisões e atitudes apresentadas no decorrer da fase adulta” (PRATTA, SANTOS, 2007, p.250). Dada essa forte relação exercida pelo núcleo familiar no desenvolvimento dos indivíduos, a forma como os pais lidam com o dinheiro, assim como o grau de escolaridade em relação à educação financeira, e como ela é abordada no âmbito familiar, podem ser influenciadores para um maior ou menor grau de endividamento (FLORES, VIEIRA, CORONEL, 2012).

Além das condições sociais existem fatores psicológicos, geralmente resultantes de processos educativos durante a vida, tais como valores de vida que as pessoas possuem, as formas de relação com bens materiais e com dinheiro, as posturas como cautela ou confiança. Nesse contexto, há de se destacar o papel da mídia, como elemento social nas relações de consumo e da obtenção de crédito para a compra de bens materiais, de ordem individual. Segundo Hennigen (2010) haveria um processo de constituição do sujeito consumidor como algo que é próprio do indivíduo e de sua essência interior. Conforme a autora, sujeito e social eram opostos, mas o social poderia exercer influência sobre o indivíduo. O olhar mais individualizante sobre o sujeito consumidor coloca sobre ele a responsabilidade por sua situação de endividamento, devido a características inerentes a ele como a impulsividade. A autora ainda observa que o discurso de responsabilização do indivíduo pelo seu estado de endividamento reduz o olhar sobre a problemática, deixando de lado as múltiplas condições sociais, econômicas, políticas e culturais que se articulam como efeitos socioculturais praticados e tomados como verdadeiros discursos vigentes na sociedade capitalista (HENNIGEN, 2010).

Nesta situação, a questão jurídica assume uma grande importância, pois ela visa organizar e regular as relações entre pessoas e grupos, como, por exemplo, as relações entre consumidor e fornecedor, entre bancos e credores. E estas relações não são fixas ou estáveis, mas sujeitas às mudanças das sociedades contemporâneas. Nestas situações, a questão do endividamento ganhou nos últimos anos especial atenção, não só no Brasil, mas no mundo inteiro. Eventos como a crise mundial de 2008 demonstraram que os recursos administrativos, jurídicos e econômicos atuais da organização da sociedade não conseguem dar conta dos possíveis desequilíbrios financeiros, o que torna necessária a criação de novas formas de

proteção do consumidor e propostas de reorganização financeira das pessoas que por múltiplas razões caíram nas armadilhas da sociedade consumista (NIEMI, RAMSEY, WHITFORD, 2009; MARQUES, CAVALAZZI, 2006).

A recente aprovação da Lei 14.181/2021 (BRASIL, 2021) é um passo importante no campo jurídico em relação a prevenção e tratamento do superendividamento<sup>2</sup>. Considerando o endividamento como um processo complexo e multifatorial, existem várias condições sociodemográficas e comportamentos individuais que podem levar a problemas financeiros, entre estes a escolaridade, a renda, a disposição de assumir dívidas para outras pessoas e o fato de contratar um crédito consignado. A escolaridade é apontada em vários estudos como um fator de proteção contra o endividamento mostrando que pessoas com maior escolaridade assumem menos dívidas (POTRICH, 2016). Esta relação entre educação e endividamento aparenta ser lógica, já que pessoas com maior escolaridade possuem mais condições de compreender o complexo mundo financeiro e são capazes de escolher os melhores produtos para si.

De forma parecida se encontram relações entre renda e tendência de endividamento. Dispor de uma renda baixa aumenta a vulnerabilidade financeira e com isso o risco de contrair dívidas (VIEIRA et al., 2014a), um dado que se encontrou em estudos com consumidores de baixa renda (ZERRENNER, 2007). Esta relação também possui uma certa lógica, pessoas com menos recursos possuem uma margem menor de lidar com suas despesas e possuem menos condições de reagir frente a eventos custosos que podem aparecer na vida como doença, desemprego ou acidente.

Os créditos contratados por pessoas idosas, em muitos casos, não são para elas mesmas. De acordo com o que foi observado e, anteriormente mencionado, em muitas famílias os membros mais idosos são os chefes de família ou contribuem de forma significativa para o sustento da casa. Esta solidariedade econômica familiar (“empréstimo de nome ou CPF”) leva pessoas idosas, também, a assumir dívidas para outros membros da família. Tal prática é muito comum, principalmente entre a população de mais baixa renda no Brasil (MEDEIROS et al., 2018). Nesse sentido, torna-se importante observar a perspectiva cultural envolvida na contratação de crédito em um contexto de solidariedade econômica, principalmente em relação aos idosos (*ibidem*, 2018). Muitas vezes, o ato de “emprestar o nome” está mais relacionado a sentimentos como gratidão e manutenção dos laços afetivos familiares entre amigos e vizinhos. Essa relação destaca o viés subjetivo manifestado por meio de ações solidárias e generosas de uma rede social de apoio (ALVES et al., 2013). Medeiros et al., (2018) emprega o termo *dádiva* para conceituar as motivações pessoais existentes na dinâmica social do consumo. Segundo os autores, ela se constrói pelo princípio da ajuda mútua, do dar e do receber, estabelecendo laços e fomentada pelo sentimento de solidariedade. No entanto, o simbolismo que envolve o “empréstimo do nome” implica riscos e incertezas presentes nessa relação, podendo levar ao endividamento, uma vez que ao assumirem custos de uma dívida, os idosos impactam fortemente o seu orçamento, em alguns casos, já muito reduzido.

Estudos que abordam as razões para o endividamento de pessoas idosas têm destacado o fato que entre 20% e 35% dos créditos tomados por idosos foram realizados para familiares ou amigos (VASCONCELOS, 2016; SOUZA e MORETTO, 2014; SANTOS e FERREIRA, 2019; DOLL, 2009). O que mais impulsionou o endividamento das pessoas idosas foi o crédito consignado para aposentados e pensionistas. Em 2003, no Brasil, foi criada uma modalidade de crédito para as pessoas que recebem aposentadoria ou pensão através do INSS, trata-se da consignação de descontos para pagamentos de empréstimos e cartão de crédito, contraídos nos benefícios da Previdência Social com taxas de juros reduzidas em relação às praticadas no mercado (INSS, 2008). A cada ano, milhões de idosos são atraídos para a contratação desse tipo de empréstimo. Diferente de outras formas de crédito, existe uma série de regras para esse tipo de empréstimo em relação ao tamanho das parcelas (máximo 35% da aposentadoria ou pensão até o final de 2021 aumentado para 40%), do número máximo de parcelas (84 parcelas) e um

---

<sup>2</sup> É considerado superendividamento quando mais de 50% da renda individual atual e futura de pagar os débitos está comprometida. Nesta situação, gastos mensais normais como aluguel, alimentação, luz, água, gás e transporte não são considerados no cálculo (MARQUES, 2010).

teto do juro. Por ser um empréstimo considerado altamente seguro para as instituições financeiras, os juros são, comparando com outros tipos de empréstimos, relativamente baixos. Em 2021, a taxa máxima é de 1,80% para concessão de crédito consignado e de 2,70% para cartão de crédito (INSS, 2021).

O crédito consignado teve um sucesso enorme desde sua implantação em 2004, que se deve ao fato de possibilitar a pessoas idosas acesso a créditos e ainda em condições favoráveis, tendo em vista a taxa relativamente baixa de juros, comparando com outras formas de crédito. Outro fator para seu sucesso foi a publicidade intensiva, muitas vezes agressiva e invasiva dos bancos, para os quais este tipo de crédito é um negócio altamente interessante, tendo em vista que o pagamento das prestações é transferido diretamente do INSS para os bancos. E finalmente a enorme facilidade de contratar um crédito consignado é outra razão pela qual a grande maioria das pessoas idosas prefere usar este tipo de crédito. Assim também, o estudo de Santos e Ferreira (2019) mostrou que mais de 80% dos créditos feitos por pessoas idosas é através do crédito consignado. Devido às vantagens, o crédito consignado tem se tornado uma armadilha para muitos idosos que o contrataram sem ter clareza sobre as consequências, como por exemplo, um comprometimento de até 40% da sua renda por até sete anos. Iludidos pelo dinheiro fácil e empurrados por uma publicidade agressiva ou intermediários insistentes, para um grupo considerável, o crédito consignado foi o primeiro passo em direção a um endividamento sério.

A partir dos elementos acima apontados levantamos algumas hipóteses acerca das causas de endividamento, entretanto, antes do levantamento das assertivas, é relevante contextualizar a questão do significado de endividamento. Segundo o SPC (2016), ser endividado significa dever dinheiro a alguém ou a alguma instituição para um produto ou serviço que já recebeu, mas ainda não pagou, totalmente ou parcialmente. Com a complexidade do mercado financeiro e das múltiplas formas de pagamento, nem sempre fica muito claro quando de fato alguém está endividado, especialmente para a percepção da própria pessoa. Por isso, no contexto desta pesquisa foram consideradas pessoas endividadas quando atenderam a uma das três seguintes características:

- a) possuir prestações mensais em atraso sem conseguir pagar;
- b) comprometer 30% ou mais da sua renda com pagamentos de dívidas;
- c) ter no momento da entrevista dois ou mais créditos consignados.

A partir deste critério, os participantes foram classificados em endividados e não endividados, e foram comparados em relação a aspectos sociodemográficos e práticas econômicas. Assim, foram elencadas quatro hipóteses sobre fatores que poderiam influenciar mais diretamente a situação de endividamento. São elas:

- H1) quanto menor a renda, mais alto o risco de um endividamento;
- H2) quanto maior a escolaridade, menor o risco de se endividar;
- H3) quanto maior for a prática de assumir dívidas para outras pessoas, maior é o risco de endividamentos;
- H4) a contratação de crédito consignado aumenta o risco de endividamento.

Partindo das hipóteses aqui elencadas, são apresentados, na próxima seção, os resultados e as análises realizadas sobre os dados produzidos durante o período de realização da pesquisa.

### **3. Procedimentos Metodológicos**

O presente estudo é um “desenho” transversal de dados do primeiro ano de acompanhamento de uma coorte de três anos (2016, 2017 e 2018) que acompanhou idosos em diferentes regiões do estado do Rio Grande do Sul por meio do projeto de pesquisa: “Propensão ao endividamento de pessoas idosas: um

estudo sobre fatores de risco ao endividamento de pessoas idosas no Rio Grande do Sul”<sup>3</sup>.

A pesquisa desvelou dados sociodemográficos e financeiros de idosos participantes do programa Maturidade Ativa do Serviço Social do Comércio (SESC) em sete cidades do Rio Grande do Sul, a saber: Porto Alegre e região metropolitana; Passo Fundo; Pelotas; Caxias; Bagé; Torres; Santa Maria, as quais não só representam regiões geográficas diferentes, mas também culturas, tradições, economias e histórias diversas. O estudo teve também a participação de idosos adscritos na Fundação de Apoio à Cidadania (FASC). O levantamento de dados sociodemográficos e financeiros foi realizado por meio de questionários e entrevistas elaborados ou adaptados para este fim.

A escolha do SESC se deu pela sua longa história de trabalho com pessoas idosas mantidas em todas as cidades nas quais foram selecionados grupos de convivência. Contudo, os participantes inseridos neste programa não representavam, no geral, a realidade socioeconômica brasileira, reconhecendo-se a necessidade de inserir um grupo com características que melhor representavam a realidade do país, momento em que se optou por incluir idosos participantes da Fundação de Apoio à Cidadania (FASC). Trata-se de grupos de convivência situados em bairros periféricos de Porto Alegre cujo público são pessoas idosas de classes populares.

Fizeram parte do estudo um total 406 pessoas, 351 do SESC e 55 da FASC. O número de participantes considerou a amplitude e diversidade da população pesquisada. O Censo de 2010 apontou que a população idosa do Rio Grande do Sul representa 13,7% da população geral, abrangendo um universo de 1.461.480 pessoas acima de 60 anos (IBGE, Censo 2010) – foi usado como base de cálculo a “razão itens/sujeito” que resultou em um n total de 320 participantes. Considerando uma reserva de 10% para compensar possíveis dados incompletos ou desistências, o projeto previa uma amostra de 350 participantes, 50 pessoas em cada lugar de pesquisa. A base de 50 pessoas por local está de acordo com o tamanho dos grupos do SESC-RS nas diferentes localidades e constitui também a possibilidade de realizar comparações entre os locais.

É ainda importante mencionar que no grupo FASC, o número de pessoas participantes é significativamente menor do que dos idosos do programa Maturidade Ativa, pois a FASC por ser um órgão municipal atua somente na capital do estado do Rio Grande do Sul - Porto Alegre. Isso explica a disparidade no número de participantes em cada um dos grupos.

Usando os critérios mencionados para a classificação como endividados (prestações mensais atrasadas; 30% ou mais da renda comprometida; dois ou mais créditos consignados), foram classificados 25,1% dos participantes do SESC como endividados e 40% dos participantes da FASC. A partir da constatação foi realizada uma comparação entre o grupo de idosos endividados e de não-endividados o que possibilitou identificar fatores que estão mais relacionados à propensão ao endividamento.

O projeto de pesquisa como todo foi aprovado pelo Comitê de Ética da UFRGS no parecer 1.388.383 de 14 de janeiro de 2016 e seguiu os aspectos éticos na pesquisa com seres humanos conforme as resoluções 466/2012 e 510/2016.

#### **4. Apresentação dos resultados e análise**

Os dados apresentados e analisados nesta seção mostram, principalmente a partir de aspectos sociodemográficos como renda e escolaridade, diferenças significativas entre os participantes do SESC e da FASC, mostrando que pertencem a diferentes classes sociais. A comparação entre os grupos de endividados e não endividados no SESC e na FASC mostram similaridades e diferenças em relação ao endividamento, o que permite uma análise diferenciada de fatores de risco para a saúde financeira de pessoas idosas.

---

<sup>3</sup> Esta pesquisa foi financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq através do Edital CNPq MCTI/CNPQ/Universal 14/2014; Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS) e UFRGS. O estudo contou com o apoio do SESC/RS e da FASC.

#### 4.1. Perfil etário do público idoso participante da pesquisa

Os dois grupos são compostos, na grande maioria, por mulheres, como acontece em quase todos os grupos da terceira idade. No SESC, foram um total de 351 pessoas, 311 mulheres e 40 homens, enquanto na FASC foram 55 pessoas, 49 mulheres e seis homens. O grupo da FASC possui uma média de idade um pouco mais alta (70,6 anos) do que o grupo do SESC (68,2).

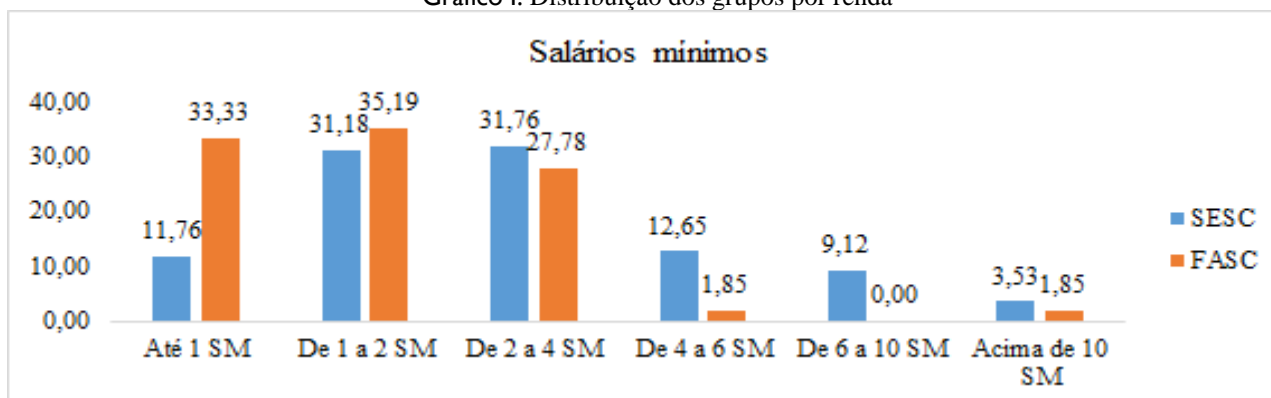
O Gráfico I mostra, que também há diferenças na distribuição segundo a idade, enquanto o grupo do SESC abrange uma faixa mais ampla de idades, o grupo da FASC se concentra mais entre 60 e 79 anos. O fato de ter uma média de idade maior pode ter influência no estado civil, tendo em vista que entre as pessoas mais velhas aumenta o número de viúvas. Pode também ter uma certa influência em relação aos gastos, pois entre as pessoas mais velhas aumentam geralmente os gastos com a saúde.

Os dados referentes à idade serão utilizados na análise da renda e a relação com o endividamento, abordados na seção a seguir.

#### 4.2. Renda

Diferenças são observadas entre os grupos SESC e FASC em relação à distribuição nas diferentes faixas. O grupo do SESC abrange pessoas com renda média em valores extremos, ou seja: pessoas com rendas muito baixas e com renda alta, sendo que a grande maioria (62%) concentra seus ganhos entre um e quatro salários (Gráfico I). No grupo da FASC, praticamente todos os participantes recebem uma renda entre menos de um salário de até quatro salários, somente dois casos possuem uma renda maior. Porém o grupo dos que recebem menos que um salário é 33%, considerado bastante alto, conforme pode ser observado no gráfico abaixo.

Gráfico I. Distribuição dos grupos por renda



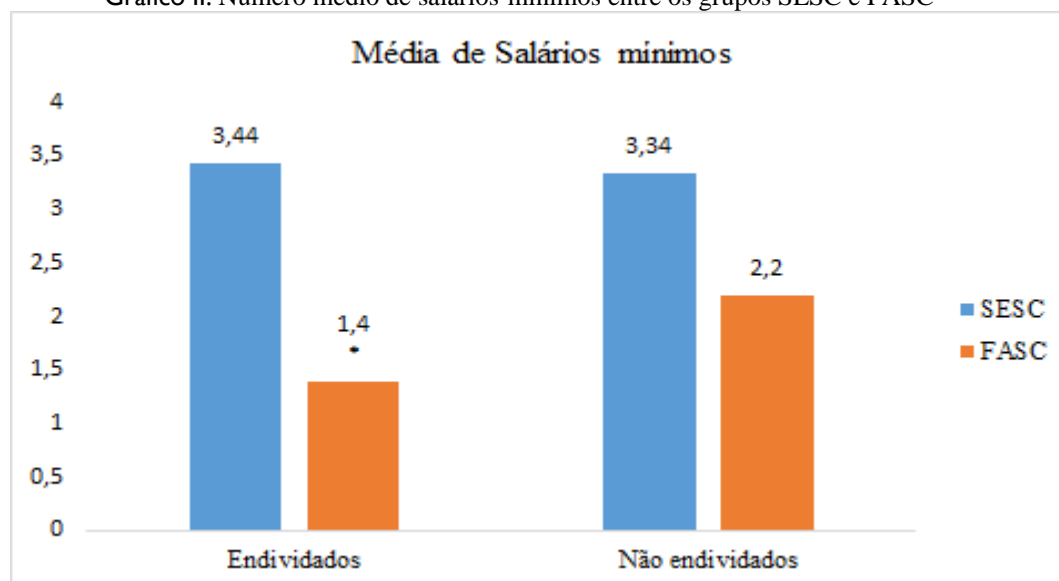
Fonte: dados da pesquisa

De modo mais detalhado, pode-se dizer que ambos os grupos não apontam rendas muito altas, mas a diferença entre os dois é significativa (Gráfico II). Enquanto no SESC, os participantes possuem uma renda média de 3,4 salários-mínimos, na FASC, essa média é de 1,9 salários-mínimos. Como no grupo da FASC há um número bem maior de endividados (40%) do que no SESC (25,1%), parece à primeira vista confirmar a H1 que quanto menor a renda, mais alto o risco de ser endividado, uma tendência confirmada em vários outros estudos (BCB, 2014; BCB, 2020; CNC, 2020; FLORES, VIEIRA, CORONEL, 2012; TRINDADE, 2009; VIEIRA et al., 2014b). Assim, pessoas idosas com uma baixa renda tendem a concentrar seus gastos para acesso a bens e produtos que garantam suas necessidades básicas, como alimentação e saúde, por exemplo. Todavia, pela menor condição de renda, tendem a se endividar quando



o dinheiro não é suficiente para garantir as suas necessidades básicas ou da família (quando estes são os provedores). Estudo de Santos, Ferreira (2016) aponta entre as razões mais expressivas para o endividamento dos idosos, o pagamento de contas e a ajuda aos familiares. As autoras destacam que a propensão ao endividamento tem relação com a baixa renda dos idosos, pois o benefício recebido não chega a cobrir os gastos com as necessidades básicas. Adicionalmente, alerta-se para o fator renda, a ser considerado em relação aos níveis de endividamento, por este influenciar diretamente na forma de consumo das famílias, pois as categorias relacionadas às despesas têm diferentes impactos nos orçamentos quando comparados à progressão da renda (VIEIRA, KREUTZ, 2018).

Gráfico II. Número médio de salários-mínimos entre os grupos SESC e FASC



\* Diferença entre endividado/não endividado significativo em nível de 5%;

Fonte: dados da pesquisa

Porém, comparando os endividados e não endividados em cada grupo, percebeu-se uma diferença interessante. Dentro do grupo do SESC, os endividados tinham em média uma renda de 3,44 salários-mínimos (SM), os não endividados tinham 3,34 SM. De fato, essa diferença é muito pequena e não alcança nenhum nível de significância. Os endividados tinham até uma renda um pouco mais alta do que os não endividados. Essa constatação, dentro do grupo SESC, sinaliza o que já foi abordado no referencial teórico, de que o endividamento possui causas multifatoriais. Para Potrich et al., (2016) o entendimento da propensão ao endividamento vai além de fatores econômicos, relaciona-se, também, a aspectos de ordem comportamental e sociodemográficos. Para uma análise mais detalhada há necessidade de um olhar mais pontual sobre as características dos idosos do SESC, o que não está contemplado neste recorte do estudo.

Já no grupo da FASC os dados apontam para resultados diferentes, os endividados tinham em média uma renda de 1,4 SM, enquanto os não endividados recebiam 2,2 SM, havendo deferimento significativo em nível de 5%. Aqui, as pessoas do grupo com uma renda menor estavam bem mais endividadas do que as do grupo dos não endividados, dados estes que vêm ao encontro da pesquisa realizada por Flores, Vieira e Coronel (2012), a qual demonstrou que indivíduos com rendas menores possuem mais restrições orçamentárias. Outros estudos corroboram com esses resultados evidenciando relação positiva entre o endividamento e as rendas familiares mais baixas (FERREIRA, 2019; POTRICH et al., 2016; VASCONCELOS, 2016; SANTOS, FERREIRA, 2019; ZERRENNER, 2007).

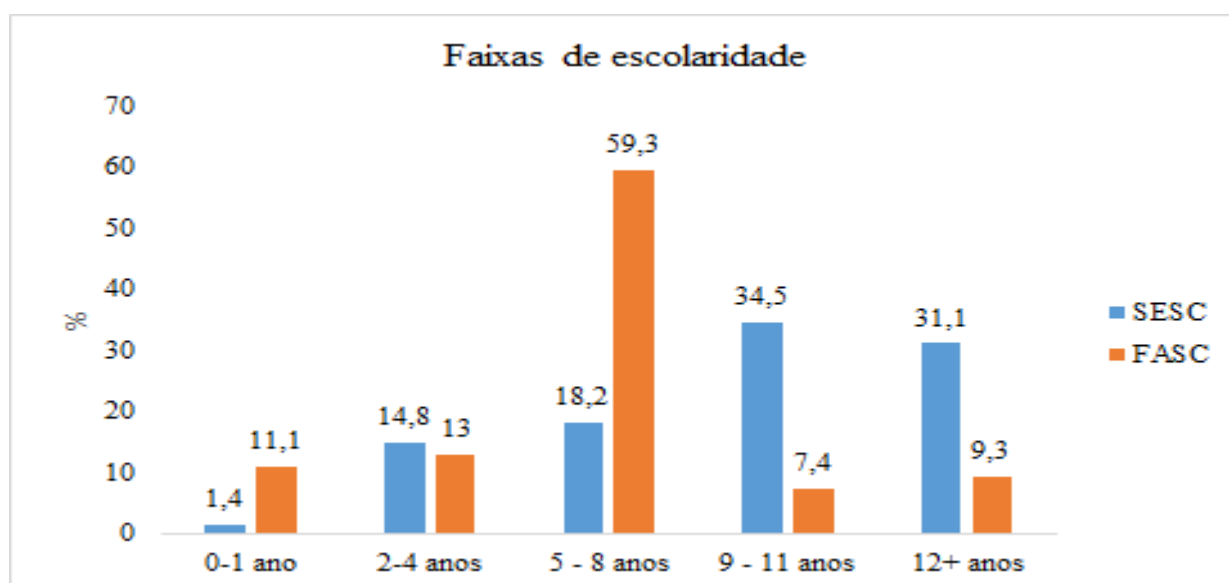
Desta forma, a hipótese H1 precisa ser diferenciada. De fato, uma renda perto do mínimo existencial aumenta o risco de endividamento significativamente. No entanto, quando a renda consegue atender às necessidades de forma razoável, desaparece a influência da renda ao fato de ser endividado,

encontrando também pessoas com alta renda sendo endividadas. Nestes casos, fatores biográficos, circunstanciais ou práticas de consumo podem ser causas para um desequilíbrio financeiro.

### 4.3. Escolaridade

A análise referente à escolaridade mostrou que no grupo do SESC, a média de anos estudados é 10,6 anos, um nível bastante alto, especialmente considerando que a grande maioria são mulheres e que nesta geração ainda tiveram, normalmente, uma escolaridade menor. No grupo da FASC, esta média é de 6,64 anos estudados, o que corresponde mais ou menos à média de estudos de idosos no Rio Grande do Sul, porém, superior em relação a Brasil inteiro, onde a média de anos estudados nesta faixa etária fica entre 3 e 4 anos. O gráfico III mostra que o grupo do SESC possui uma maior variação, ao mesmo tempo que tem um número grande de pessoas com nível superior, enquanto no grupo da FASC, 60% têm entre 5 e 8 anos de escolaridade, e 23% possuem somente até 4 anos de estudo.

Gráfico III: Distribuição dos grupos por anos de escolaridade



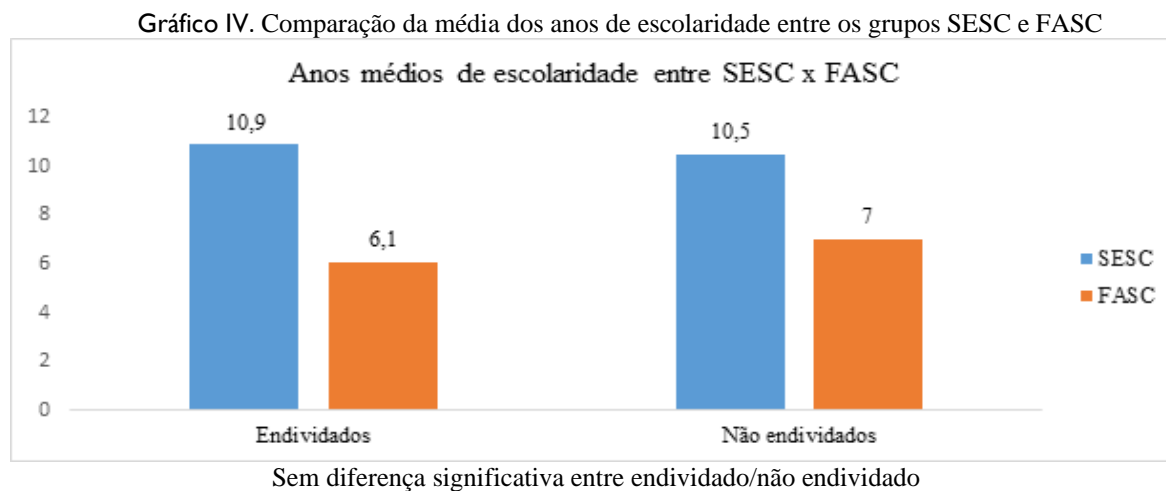
Fonte: dados da pesquisa

Os dados acima permitem confirmar que o grupo do SESC possui uma diferenciação interna maior que o grupo da FASC, tendo em vista que o grupo SESC abrange diferentes classes sociais, nas quais uma boa parcela de pessoas possui ensino superior (Gráfico III) e altos valores salariais (Gráfico I), mas também, uma outra parte que muito se aproxima com as características socioeconômicas e demográficas do FASC, no tocante à renda e escolaridade.

Isso possibilita uma análise mais específica sobre a propensão ao endividamento, pois com estes dados é possível demonstrar a existência de fatores para o endividamento que se apresentam de forma diferente, dependendo da classe social.

Em relação à escolaridade, a hipótese foi que (H2) quanto maior a escolaridade, menor deve ser o risco de se endividar, pois as pessoas com maior escolaridade teriam geralmente melhores condições de avaliar sua situação financeira e de lidar melhor com o mundo complicado do mercado financeiro. No grupo do SESC, os endividados possuíam, em média, uma escolaridade de 10,9 anos, escolaridade um pouco maior que os não endividados com 10,5 anos, portanto uma diferença muito pequena e não significativa. Já no grupo da FASC, os endividados tinham uma média de escolaridade de 6,1 anos, e entre os não endividados de 7,0 anos (Gráfico IV). Aqui já existe uma diferença maior e na direção do esperado, tendo as pessoas com menor escolaridade mais problemas financeiros. A diferença aponta uma tendência,

porém não alcançou um nível significativo. Mesmo assim, é interessante observar que existem diferenças entre os dois grupos sociais.



Fonte: dados da pesquisa

A abordagem da escolaridade como fator sociodemográfico, de propensão ao endividamento, traz visões diversas a partir das pesquisas e do público associado. A relação entre uma escolaridade mais baixa e maiores níveis de endividamento é observada em estudos de Potrich et al. (2016), Silva (2008) e Ponchio (2006). Já o estudo de Pedrosa (2018) traz outra perspectiva sobre a relação escolaridade e endividamento. Nele, a autora constatou que, pessoas mais escolarizadas teriam mais facilidade de solicitar crédito, podendo ser um facilitador para o endividamento.

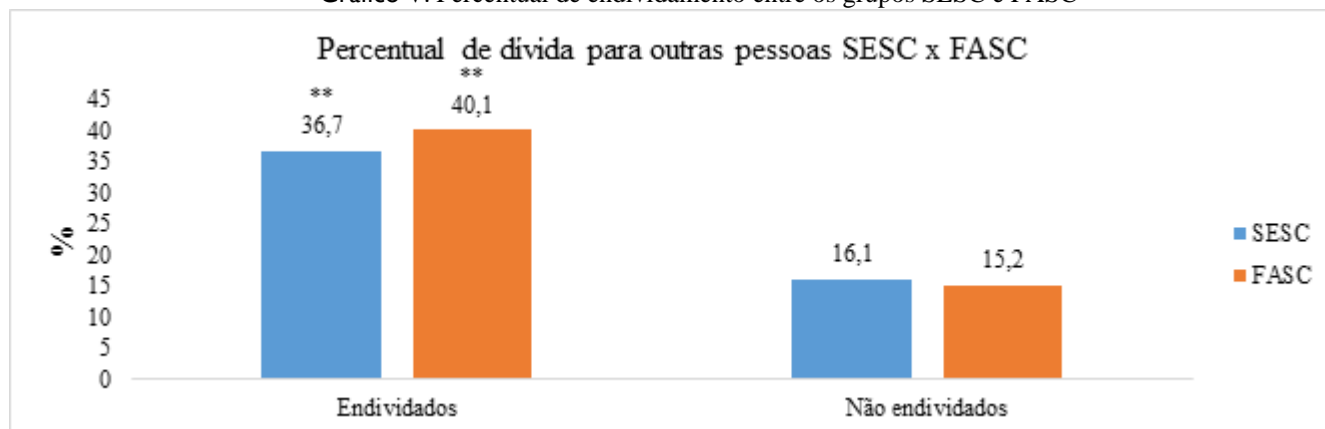
No aspecto escolaridade, acredita-se que melhores níveis de instrução podem estar relacionados a uma melhor compreensão sobre os produtos e serviços financeiros oferecidos, assim como em relação aos conhecimentos envolvendo educação financeira. No entanto, o processo de endividamento não se baseia somente em decisões racionais, mas pode envolver aspectos emocionais, sobre os quais a escolaridade tem pouca influência, bem como aspectos biográficos e contextuais, como cultura, costumes ou eventos críticos da vida. A possibilidade da existência de outros fatores que expliquem relações entre escolaridade e propensão ao endividamento merece maior aprofundamento em estudos futuros. A partir dos dados desta pesquisa, a hipótese H2, segundo a qual uma educação maior seria relacionada com um menor risco de endividamento, não pode ser confirmada.

#### 4.4. Solidariedade financeira

Em relação à solidariedade financeira, a hipótese foi que (H3) quanto maior a prática de assumir dívidas para outras pessoas, maior o risco de endividamento. Nas entrevistas se percebeu que as dívidas, assumidas pelas pessoas idosas, nem sempre eram para elas mesmas, mas, muitas vezes, para familiares ou até amigos que não tinham condições de solicitar um crédito (nome sujo) ou queriam aproveitar dos juros do crédito consignado, menores em relação à outras formas de crédito (cheque especial ou cartão de crédito). A comparação entre os endividados e não endividados, de fato, confirmou que esta prática é bastante comum e, ao mesmo tempo, altamente perigosa para as pessoas idosas. Em vários casos, os idosos ficaram com a dívida, enquanto a outra pessoa não tinha mais condições de pagar. Esta tendência se confirmou para os dois grupos, tanto SESC quanto FASC. No SESC, entre os endividados foram 36,7% que tinham feito um crédito para outras pessoas, enquanto entre os não endividados, somente 16,1% haviam feito isso. E os dados dos participantes da FASC foram parecidos entre os endividados, 40,1%

tinham assumido dívidas para outros, e entre os não endividados somente 15,2%. Estas diferenças eram altamente significativas (Gráfico V).

Gráfico V. Percentual de endividamento entre os grupos SESC e FASC



\*\* Diferença entre endividado/não endividado significativo em nível de 1% pelo Teste T.

Fonte: dados da pesquisa

Segundo o SPC (2018) a solidariedade financeira, ou "empréstimo do nome", apesar de ser desaconselhado, é uma prática muito comum entre brasileiros, que por motivos como impossibilidade de comprar a prazo, recorrem ao CPF de amigos ou parentes próximos, a fim de "figurarem como os reais compradores ou financiadores de suas compras" (p.2). O aceite de tal prática se dá principalmente por sentimentos de comoção e/ou empatia (SPC, 2018). Olhando a solidariedade financeira por uma perspectiva cultural, o ato de emprestar o nome a um terceiro pode ter, para o idoso, uma função de manutenção dos relacionamentos sociais e uma função simbólica (MEDEIROS et al., 2018). Nessa relação, ambas as partes assumem compromissos de honrar o nome e cumprir o pagamento da dívida. Para os autores, "o nome assume o lugar de dádiva, compreendida como o princípio do dar, receber e retribuir lançando vida à própria circulação de bens, pessoas e sentimentos associados ao processo" (*ibidem*, p.917).

A prática do empréstimo do nome pode ocorrer por diversos contextos, entretanto, pode ser perigosa tanto para quem pede, (por não conseguir honrar o pagamento), quanto para quem disponibiliza o seu nome (ter que assumir uma dívida alheia, ficar em apuros financeiros ou ainda apresentar nome negativado). Segundo o SPC (2018), emprestar o nome para terceiros é a causa da inadimplência em cerca de 16,6% dos casos. Entre os principais motivos do empréstimo do nome, 51,4% das "vítimas" alegam que emprestaram com a intenção de ajudar, 13,0% tiveram vergonha de dizer não e 11,5% tiveram receio de magoar a pessoa que pediu o nome emprestado. Ainda conforme o SPC, "quem pede o nome emprestado muito provavelmente tem dívidas em atraso ou tem dificuldade de obter crédito por algum motivo" (2018, p.3).

O ato de "emprestar o nome" pode ainda incorrer em situações de violência e abusos dentro da própria família. Segundo Alarcon et al. (2019) o abuso financeiro acontece no momento em que familiares ou responsáveis pelo idoso apropriam-se de forma indevida de recursos desse idoso, como "pegar" dinheiro sem autorização, fazer empréstimo em nome dele, utilizando de chantagens, manipulação e/ou ameaças como forma de coerção. Nesse contexto, os idosos são frequentemente solicitados a tomar empréstimos em seu nome para familiares. Tal situação pode configurar-se em um contexto de violência financeira. No entanto, reflete um aspecto cultural de prestar auxílio, pois mesmo que a retribuição não seja financeira, por meio do pagamento da dívida assumida pelo terceiro, dá-se pelo afeto e pela gratificação de ajudar (MEDEIROS et al., 2018). Assim, os idosos mais propensos ao endividamento também são aqueles que costumam contrair dívidas para terceiros, situação que compromete o orçamento,

ainda mais em um contexto de rendas baixas, no qual as condições de subsistência já são vividas com escassez de recursos.

A partir dos dados da pesquisa é possível afirmar a hipótese H3, que a solidariedade financeira no sentido de assumir uma dívida para outra pessoa ou “emprestar o nome” se mostrou um fator de risco para o endividamento.

#### **4.5. Crédito consignado**

Diversas são as possibilidades para adquirir ou comprar o que se necessita ou deseja quando não se tem o dinheiro suficiente ou disponível. Entre eles, podemos citar as compras parceladas em crediário das lojas, cheque, cartão de crédito, boletos, ou ainda a oportunidade de recorrer a formas de crédito com instituições, sendo esta uma prática bastante comum entre aposentados. Vasconcelos (2016) destaca que a dívida mais comum entre os idosos brasileiros tem sido a contratação de crédito consignado. Desde sua implantação em 2004, o número de pessoas que fizeram um crédito consignado aumentou tanto, que se pode afirmar que mais de um terço de todos os aposentados e pensionistas já fizeram pelo menos uma vez crédito consignado.

O endividamento está ligado, muitas vezes, à maneira como as pessoas lidam com os apelos e seduções do mundo de consumo. Muitas são as formas possíveis para sanar as necessidades ou desejos de consumo, mesmo não tendo dinheiro disponível, entre elas, contratar um empréstimo. O problema ocorre quando o dinheiro emprestado precisa ser devolvido, com juros, o que diminui a renda futura, um aspecto muitas vezes desconsiderado no momento de fazer um empréstimo. Para sanar a diminuição da renda, se pode fazer outro crédito, assim, o primeiro crédito pode levar a um endividamento mais sério. Nesse sentido, a quarta hipótese supõe que (H4) a contratação de crédito consignado aumenta o risco de endividamento.

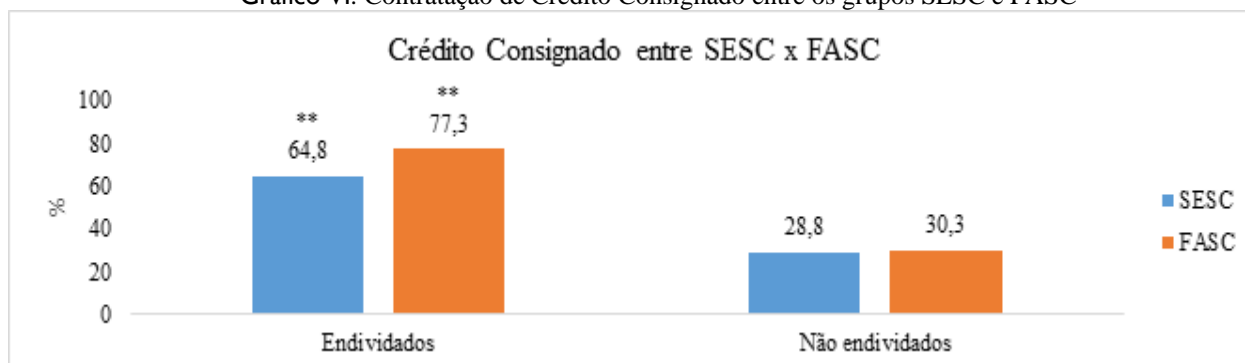
Na presente pesquisa observamos de fato que entre os endividados havia muito mais pessoas com crédito consignado. O gráfico VI mostra que no grupo do SESC, entre os endividados, 64,8% tinham crédito consignado, somente 35,2% não tinham um crédito consignado, enquanto entre os não endividados, somente 28,8% tinham contratado um crédito consignado, sendo que a grande maioria (71,2%) não tinha um. No grupo da FASC apareceram dados parecidos, entre os endividados, 77,3% tinham um crédito consignado, e entre os não endividados somente 30,3%. Assim, nos dois grupos encontramos a mesma tendência de uma alta correlação entre fazer um crédito consignado e ficar endividado. Esses dados corroboram com o estudo de Santos e Ferreira (2019), que apontou relação entre o fator crédito consignado e endividamento. Pesquisa realizada por Vasconcelos (2016) afirmou a crescente motivação para contratação de crédito consignado pelos idosos e investigou os motivos para sua contratação, assim como relações com o endividamento. Sobre este aspecto é necessário observar que a hipótese não aponta para relações causais.

Em si, o crédito consignado pode ser uma opção interessante para alcançar um objetivo específico (DOLL, 2009). Assim, em muitos casos, o crédito consignado foi tomado para reformas da casa, para reorganizar outras dívidas tendo a vantagem de um juro menor (VASCONCELOS, 2016), para uma viagem com o grupo da terceira idade. Quando isso é feito de forma consciente, considerando o impacto futuro, o crédito consignado é uma opção bastante interessante. Porém, quando é feito para suprir necessidades não fundamentais ou ceder a pressões externas - muitos bancos convidam os endividados, após ter pagado uma parte da dívida, a fazer um novo crédito - e sem considerar o impacto futuro na renda, esse pode se tornar o primeiro passo em direção a um endividamento mais sério.

O problema de contratar um crédito para atender às necessidades básicas surge principalmente para idosos de baixa renda, nesse caso, o grupo da FASC. Pesquisa de Moura (2005) apontou correspondência entre a dívida para financiamento de consumo em um contexto de famílias de baixa renda e endividamento. O mesmo estudo mostrou correlações entre o endividamento e as variáveis sociodemográficas e econômicas (MOURA, 2005). A presente pesquisa mostrou que ter contratado um crédito consignado é significativamente mais presente nos grupos endividados, tanto do SESC quanto da FASC. Desta forma,

podemos afirmar a hipótese H4, segundo a qual a contratação de um crédito consignado aumenta o risco de um endividamento.

Gráfico VI. Contratação de Crédito Consignado entre os grupos SESC e FASC



\*\* Diferença entre endividado/não endividado significativo em nível de 1% pelo Teste T.

Fonte: dados da pesquisa

Os resultados principais do artigo são resumidos na Tabela I. Ficou visível que os idosos endividados (SESC e FASC) diferiram significativamente em alguns aspectos em relação aos não endividados, entre eles: diferenças significativas ( $p < 0,05$ ) na renda entre pessoas endividadas (1,4 SM) *versus* não endividadas (2,2 SM) grupo FASC apenas, mostrando que pessoas com menores condições econômicas de sobrevivência têm maiores dificuldades de possuir as contas em dia. Todavia, a escolaridade, ao contrário da maioria dos estudos, não mostrou ser um fator sobre nenhum dos grupos, indicando deste modo, que o maior problema do endividamento se encontra nas dificuldades de garantia de acesso mínimo à sobrevivência pela baixa renda, na possibilidade de acesso a bens pelas formas facilitadas de crédito ( $p < 0,01$ ), ou pela solidariedade financeira ( $p < 0,01$ ). As duas últimas variáveis tanto no grupo do SESC, quanto da FASC, mostraram, portanto, que as pessoas que eram endividadas estavam em tal situação por usar formas de crédito para adquirir bens ou consumir e “emprestar o nome”, ou seja: fazer dívidas ou ser avalista em empréstimos para outras pessoas.

Tabela I. Comparação de dados socioeconômicos, endividamento e práticas financeiras de pessoas endividadas e não endividadas nos grupos SESC e FASC. Porto-Alegre-RS.

Variáveis	SESC		FASC	
	Endividados	Não endividados	Endividados	Não endividados
Idade (anos)	66,5*	68,8 anos	69,5 anos	71,3 anos
Escolaridade	10,9 anos	10,5 anos	6,1 anos	7,0 anos
Renda	3,44 SM	3,34 SM	1,4 SM*	2,2 SM
Endividamento Geral	25,1%	74,9%	40%	60%
Dívida para outras pessoas	36,7%**	16,1%	40,1%**	15,2%
Costuma de comprar em parcelas	76,9%**	41,2%	68%**	39,4%
Crédito Consignado	64,8%**	28,8%	77,3%**	30,3%
Chega ao final do mês com dinheiro	17,93%	67,78	12,96	47,36%

\* Diferença entre endividado/não endividado significativo em nível de 5%; \*\* Diferença entre endividado/não endividado significativo em nível de 1% pelo Teste T.

Fonte: dados da pesquisa

## 5. Conclusão

O presente artigo teve como objetivo identificar possíveis fatores que contribuem para uma situação de endividamento de pessoas idosas no estado do Rio Grande do Sul. Para isso, foram elencadas quatro hipóteses de fatores de risco que poderiam influenciar mais diretamente na propensão do idoso para se endividar. Os dados mostraram que a primeira hipótese (H1) quanto menor a renda, mais alto deve ser o perigo de um endividamento, se confirma parcialmente. A renda teve pouca influência, pelo menos no caso do SESC, pois não aumentou tampouco diminuiu o perigo de se endividar. Já no caso da FASC, a renda teve importância, mostrando que quando ela fica abaixo de um mínimo de sobrevivência, as pessoas muitas vezes não veem possibilidades de sobreviver sem se endividar. Entretanto, é importante destacar que a renda, mesmo baixa, tem de ser suficiente para garantir o mínimo existencial da vida.

A segunda hipótese, que avalia a relação entre o endividamento e a escolaridade, (H2) quanto maior a escolaridade, menor deve ser o risco de se endividar, foi refutada. Relacionando os dados sociodemográficos e econômicos com o perigo de endividamento foi possível observar, que a escolaridade teve pouca influência e não apontou diferenças significativas entre endividados e não endividados. A não confirmação dessa hipótese, no caso específico desta pesquisa, questiona a crença de que um maior nível educacional seria um fator de prevenção ao endividamento. De qualquer maneira, aponta a necessidade de aprofundamento das pesquisas com o público idoso, de modo a ter mais elementos que permitam resultados mais conclusivos com relação a esta variável. Assim, os dados do estudo realizado são inconclusivos e verifica-se a necessidade de aprofundamento de modo a ter mais elementos que permitam resultados conclusivos sobre a relação do endividamento e da escolaridade.

A hipótese três, (H3) quanto maior for a prática de assumir dívidas para outras pessoas, maior é o risco de endividamentos, foi confirmada. Os dados demonstraram que mais de um terço das pessoas endividadas tinham o hábito de assumir dívidas para outras pessoas, apresentando diferenças altamente significativas dos não endividados. Portanto, essa prática de solidariedade financeira está relacionada com um maior risco de endividamento. Por fim, a quarta hipótese de que (H4) a contratação de crédito consignado aumenta o risco de endividamento, também foi confirmada. Assim como na hipótese anterior, (H3), cerca de dois terços dos endividados possuíam crédito consignado, mostrando uma correlação alta entre as variáveis. É necessário observar que isso não aponta para relações causais. São necessários mais estudos qualitativos para confirmar se o crédito consignado leva ao endividamento, ou se problemas financeiros levam ao crédito consignado.

Em síntese, a pesquisa mostrou que a) a renda pode ser um fator de risco quando muito reduzida, porém não a ponto de inviabilizar o acesso ao crédito; b) o nível educacional não é um fator de risco; c) assumir dívidas para terceiros é um fator de risco, assim como d) contrair crédito consignado. A pesquisa também revelou que uma considerável parcela da população idosa está com problemas financeiros e endividada. Este risco foi maior no grupo da FASC, onde se encontram mais pessoas com baixa escolaridade, baixa renda e dificuldades de administrar suas finanças (40% endividado), mas também no grupo do SESC, onde 25% possuíam problemas financeiros.

**Financiamento:** CNPq, FAPERGS, UFRGS.

**Contribuição dos autores:** Johannes Doll orientou, escreveu a primeira versão do artigo, contribuiu nas referências teóricas e análise de dados; Janir Machado de Souza realizou o levantamento bibliográfico, escrita do referencial teórico e escrita da introdução e escrita dos resultados; Leonéia Hollerweger realizou a escrita da metodologia, análise e escrita dos resultados, contribuiu na escrita das discussões e normatização do artigo. Franciéli Aline Conte participou na escrita do referencial bibliográfico, dos resultados, discussões e conclusões.

## Agradecimentos

Agradecemos ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico –CNPq, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS) e à UFRGS (por meio de bolsas de Iniciação Científica) pelo financiamento deste estudo. Bem como às instituições SESC de todas as regiões envolvidas e da FASC de Porto Alegre por todo apoio e auxílio na logística, estruturação e organização para este estudo.

## REFERÊNCIAS

ALARCON, Miriam Fernanda Sanches et al. Violência financeira: circunstâncias da ocorrência contra idosos. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, Rio de Janeiro, v.22, n. 6(e190182), 2019.

ALVES, Gustavo et al. Baixa renda: endividamento e compreensão de notícias econômicas. **Inovcom**, [S.l.], v. 5, n.2, pp. 38-51, 2013.

BAUMAN, Zygmunt. **A vida para o consumo: a transformação das pessoas em mercadorias**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Indicadores de endividamento de risco e perfil do tomador de crédito**. Estudo Especial nº 80/2020 – Divulgado originalmente como boxe do Relatório de Economia Bancária (2019). Disponível em: <[https://www.bcb.gov.br/conteudo/relatorioinflacao/EstudosEspeciais/EE080\\_Indicadores\\_de\\_endividamento\\_de\\_risco\\_e\\_perfil\\_do\\_tomador\\_de\\_credito.pdf](https://www.bcb.gov.br/conteudo/relatorioinflacao/EstudosEspeciais/EE080_Indicadores_de_endividamento_de_risco_e_perfil_do_tomador_de_credito.pdf)>. Acesso em: 12 jan., 2021.

\_\_\_\_\_. **SGS - Sistema Gerenciador de Séries Temporais** – v. 2, n. 1. 2014b. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries>. Acesso em: 14 out. 2014.

BRASIL. Lei nº 14.181, de 1º de julho de 2021. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14181.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14181.htm)> Acesso em: 22 ago. 2021

CNC-Pesquisa e Endividamento do Consumidor. **O perfil do endividamento das famílias brasileiras em 2020**. Disponível em: <<https://static.poder360.com.br/2021/01/endividamento-2020n-cnc-29jan2021.pdf>>. Acesso em: 29 jan. 2021.

CORREIO BRAZILIENSE. **Aposentados aumentaram o endividamento em R\$ 13,5 bilhões em 2019**. Disponível em: <[https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2020/02/04/internas\\_economia,825419/aposentados-aumentaram-o-endividamento-em-r-13-5-bilhoes-em-2019.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2020/02/04/internas_economia,825419/aposentados-aumentaram-o-endividamento-em-r-13-5-bilhoes-em-2019.shtml)>. Acesso em: 04 fev. 2020.

DOLL, Johannes. Elderly consumer weakness in 'withholding credit'. In: Johanna Niemi; Iain Ramsay; William C Whitford. (Org.). **Consumer credit, debt and bankruptcy**. Comparative and International Perspectives. Oxford and Portland: Hart Publishing, 2009, p. 289-306.

DOLL, Johannes; LIMA, Karen Villanova; CONTE, Franciéli Aline. Pension, debt, financial education – how ageing Brazilians survive financial challenges. **Population Horizons**, Oxford, LARNA Special Issue, 2020, p. 1-11.



ESTADÃO. **Inadimplência entre idosos é a que mais cresce no País.** Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,inadimplencia-entre-idosos-e-a-que-mais-cresce-no-pais,70002906845>>. Acesso em: 21 abr. 2020.

FLORES, Silvia Amélia Mendonça, VIEIRA Kelmara Mendes, CORONEL, Daniel Arruda. Influência de fatores comportamentais na propensão ao endividamento. **Revista de Administração.** FACES Journal, Belo Horizonte, v. 12, n. 2, p. 13-35, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, População residente, por sexo e grupos de idade, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação – 2010. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=12>>. Acesso em 15 mar. 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA-IPEA. Assistência Social. Percepção sobre pobreza: causas e soluções. 21 de dezembro de 2011, 2012. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/111221\\_sips\\_assistenciasocial.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/111221_sips_assistenciasocial.pdf)>. Acesso em 23 maio 2020.

MARQUES, Claudia Lima; CAVALAZZI, Rosângela Lunardelli (orgs.). **Direitos do Consumidor endividado.** Superendividamento e crédito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

MARQUES, Claudia Lima. **Prevenção e tratamento do superendividamento.** Escola Nacional de Defesa do Consumidor. Brasília: DPDC/SDE, 2010. Disponível em: <[https://www.defesadoconsumidor.gov.br/images/manuais/vol\\_1\\_prevencao\\_e\\_tratamento\\_do\\_superendividamento.pdf](https://www.defesadoconsumidor.gov.br/images/manuais/vol_1_prevencao_e_tratamento_do_superendividamento.pdf)>. Acesso em: 17 jul. 2021.

MEDEIROS, Ássimos, Bruno, de Almeida, Gustavo Tomaz, Luna Batinga, Georgiana, de Rezende Pinto, Marcelo O Consumo de Crédito como Expressão da Dívida Sob a Perspectiva de Idosos de Baixa Renda. **Revista Brasileira de Marketing**, [S.l.], v. 17, n.6, 914-930, 2018.

MOREIRA, Alice. S.; TAMAYO, Álvaro. Escala de significado do dinheiro: desenvolvimento e validação. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, [S. l.], v. 15, n. 2, p. 93-105, 1999.

MOURA, Ana Grisanti. **Impacto dos diferentes níveis de materialismo na atitude ao endividamento e no nível de dívida para financiamento do consumo nas famílias de baixa renda do município de São Paulo.** Dissertação (Mestrado em Administração), Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo. 2005.

NIEMI, Johanna; RAMSEY, Iain; WHITFORD, William C. (eds.). **Consumer Credit, Debt & Bankruptcy. Comparative and international perspectives.** Oxford: Hart Publishing, 2009.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS CONTÍNUA. Notas Técnicas. Versão 1.5. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101548\\_notas\\_tecnicas.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101548_notas_tecnicas.pdf)>. Acesso em: 21 maio 2021.

PONCHIO, Mateus Canniatti. **The Influence of Materialism on Consumption Indebtedness in the Context of Low Income Consumers From the City of Sao Paulo.** 2006. [Tese Doutorado] Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2006.

PORTO, Elisabete Araujo. **Evolução do crédito pessoal no Brasil e o superendividamento do consumidor aposentado e pensionista em razão do crédito consignado**. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas, Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Paraíba, João Pessoa. 2014.

POTRICH, Ani Caroine Grigion; VIEIRA, Kelmara Mendes; CORONEL, Daniel Arruda; BENDER, Reisoli. Modelando a propensão ao endividamento: os fatores comportamentais e socioeconômicos são determinantes? **Revista Facultad de Ciencias Económicas: Investigación y Reflexión**, v. XXIV, n. 2, p. 85-110, 2016

PRATTA, Elisângela Maria Machado; SANTOS, Manoel Antonio dos. Família e adolescência: a influência do contexto familiar no desenvolvimento psicológico de seus membros. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 12, n. 2, p. 247-256, maio/ago. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/3sGdvzqtVmGB3nMgCQDVbGL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 23 fev. 2018.

SANTOS, Stella Rodrigues dos; FERREIRA, Juliene Barbosa. **Endividamento e crédito consignado: o perfil do idoso uberlandense**. 2019. 24 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO-PSC. **O conceito do endividamento e as consequências da inadimplência**. 2016. Disponível em: [https://www.spcbrasil.org.br/uploads/st\\_imprensa/analise\\_educacao\\_financeira\\_dividas.pdf](https://www.spcbrasil.org.br/uploads/st_imprensa/analise_educacao_financeira_dividas.pdf). Acesso em: 08 jul. 2021.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO-PSC. **Empréstimo de nome a terceiros**. SPC-Brasil., maio, 2018. Disponível em: [file:///home/chronos/u-1f5ece31d57a3a40682f3f28fe678e69a7cb5690/MyFiles/Downloads/Analise\\_recuperacao\\_credito\\_nome\\_emprestado.pdf](file:///home/chronos/u-1f5ece31d57a3a40682f3f28fe678e69a7cb5690/MyFiles/Downloads/Analise_recuperacao_credito_nome_emprestado.pdf). Acesso em: 7 de jun. 2021.

SESC. **Pesquisa Idosos no Brasil** – 2ª. Edição. Disponível em: [https://www.sescsp.org.br/online/artigo/14626\\_PESQUISA+IDOSOS+NO+BRASIL+2+EDICAO+2020](https://www.sescsp.org.br/online/artigo/14626_PESQUISA+IDOSOS+NO+BRASIL+2+EDICAO+2020). Acesso em: 13 jul. 2021.

SILVA, Sônia Bessa da Costa Nicacio. **Alfabetização econômica, hábitos de consumo e atitudes em direção ao endividamento de estudantes de Pedagogia**. Tese (Doutorado em Educação), Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas. 2008.

SOUZA, Bruna Osvald de; MORETTO, Cleide Fátima. Entre a razão e a emoção: a tomada de crédito consignado pelos idosos. **Revista Brasileira de Ciências do Envelhecimento Humano**. v.11. n.1. 2014. Disponível em: <http://seer.upf.br/index.php/rbceh/article/view/3978> >. Acesso em: 12 jul. 2021.

TRINDADE, Larissa de Lima. **Determinantes da propensão ao endividamento: um estudo nas mulheres da mesorregião centro ocidental Rio Grandense**. Dissertação (Mestrado em Administração). Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria. 2009.

VASCONCELOS, Adriana Miranda. **Utilização de Crédito Pelos Idosos Participantes do Programa Municipal de Terceira Idade de Viçosa – MG**. Dissertação (Mestrado em Economia doméstica), Programa de Pós-Graduação em Economia doméstica, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa. 2016.

VIEIRA, Kelmara Mendes, et al. Significados do Dinheiro e Propensão ao Endividamento entre alunos universitários. **Revista da Faculdade de Administração e Economia**, São Bernardo do Campo, v. 5, n. 2, p.76-103, 2014a.

VIEIRA, Kelmara Mendes, et al. Níveis de materialismo e endividamento: uma análise de fatores socioeconômicos na mesorregião central do estado no Rio Grande Do Sul. **Revista de Administração, Contabilidade e Economia da FUNDACE**, Ribeirão Preto, v. 5, n. 2, p. 1-20, 2014b.

VIEIRA, Kelmara Mendes; KREUTZ, Rafael Rudolfo. Endividado ou poupador: impacto das variáveis sociodemográficas e do gerenciamento financeiro. **Pretexto**, Belo Horizonte v. 19 n. 3, jul-set, p. 81-98, 2018.

ZERRENNER, Sabrina Arruda. **Estudo sobre as razões para o endividamento das pessoas de baixa renda**. [Dissertação de Mestrado] Universidade de São Paulo. São Paulo: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, 2007. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde-13112007-120236/pt-br.php>>. Acesso em: 13 maio 2021.

Recebido em: 26 de junho de 2021

Aceito em: 13 de agosto de 2021

Endereço para correspondência:

Johannes Doll

Johannes.doll@ufrgs.br



Esta obra está licenciada sob uma Licença Creative Commons Attribution 4.0